

**GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM**

**Formulário de Candidatura ao Programa “Vida e Trabalho”  
Medida: Estágios de Integração Sócio – Profissional  
(Portaria n.º 177/2002 de 20 de Novembro)**

**1. Identificação da Entidade Promotora**

|                                  |   |                               |       |
|----------------------------------|---|-------------------------------|-------|
| Denominação:                     | _____   |                               |       |
| Sede:                            | _____   |                               |       |
| Freguesia:                       | _____   | Concelho:                     | _____ |
| Código Postal:                   | _____   | Telefone:                     | _____ |
| Fax:                             | _____   | E-mail:                       | _____ |
| URL:                             | _____   |                               |       |
| <b>Natureza Jurídica:</b>        | <input type="checkbox"/> Entidade privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Entidade privada sem fins lucrativos |                               |       |
|                                  | Forma Jurídica: _____   |                               |       |
|                                  | <input type="checkbox"/> Entidade pública   |                               |       |
| Número de Identificação fiscal:  | _____   | Actividade:                   | _____ |
| CAE:                             | _____   |                               |       |
| <b>Entidades privadas:</b>       |   |                               |       |
| Data de Constituição:            | _____   | Data de início de actividade: | _____ |
| <b>Entidades públicas</b>        |   |                               |       |
| Data de criação / reorganização: | _____   | Legislação:                   | _____ |
| <b>Responsável:</b>              |   |                               |       |
| Nome:                            | _____   | Cargo:                        | _____ |
| N.º Bilhete de Identidade:       | _____   | N.º de contribuinte:          | _____ |
| Telefone:                        | _____   | Fax:                          | _____ |
| E-mail:                          | _____   |                               |       |

**2. Apoios recebidos**

|   |
|---|
| Beneficiou de apoios anteriores por parte do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM? |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                             |
| Beneficiou de outros apoios co-financiados pelo Fundo Social Europeu?                 |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                             |
| Em caso afirmativo, quais ? _____   |

**3. Dados sobre o emprego**

|  |       |
|--|-------|
| (A) N.º de trabalhadores com vínculo permanente na Entidade à data da candidatura: | _____ |
| (B) N.º de trabalhadores sem vínculo permanente na Entidade à data da candidatura: | _____ |
| N.º total de trabalhadores (A + B):  | _____ |



## 5. Identificação do Orientador de estágio

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
N.º Bilhete de Identidade: \_\_\_\_\_ N.º de contribuinte: \_\_\_\_\_ Habilitações: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## 6. Perspectivas de Empregabilidade

(A resposta a este ponto deve ter como pressuposto a satisfação da Entidade com a actividade a desenvolver pelo Estagiário)

Quais as perspectivas de Integração dos Estagiários na Entidade?

Fortes                       Razoáveis                       Fracas

No caso de fortes ou razoáveis perspectivas, quais as formas de integração previstas?

Contrato de trabalho a termo                       Contrato de trabalho sem termo

Outra: \_\_\_\_\_

## 7. Declarações

O(s) subscritor(es) declara(m):

- a) ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito do FSE;
- b) que se comprometem a não iniciar o(s) Estágio(s) sem a prévia comunicação do IEM, IP-RAM acerca do seu deferimento;
- c) ter a Entidade condições técnicas e pedagógicas para prestar, com qualidade reconhecida, estágios aos destinatários desta medida;
- d) ser verdade as informações constantes neste formulário de candidatura;
- e) que a Entidade tem a sua situação contributiva regularizada perante as Finanças e a Segurança Social;
- f) que a Entidade não se encontra em situação de não pagamento pontual da retribuição devida aos seus trabalhadores
- g) que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de contribuição para os mesmos fins;
- h) que a Entidade não se encontra em situação de incumprimento no que respeita a apoios comunitários, nacionais ou regionais, independentemente da sua natureza e objectivos, designadamente os concedidos pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- i) cumprir as disposições, de natureza legal ou convencional, aplicáveis ao trabalho de menores e à não discriminação no trabalho e no emprego, nomeadamente em função do sexo;
- j) cumprir as condições ambientais e de Higiene e Segurança no Trabalho, designadamente as obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de Junho;
- k) dispor de contabilidade organizada, uma vez que lhe é legalmente exigido, de acordo com as regras do Plano Oficial de Contabilidade;

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura(s)\* \_\_\_\_\_

\* De quem tenha poderes para obrigar a Entidade e com poderes para o acto, com carimbo da Entidade ou selo branco se se tratar de Entidade de direito público

Documentação a anexar a este formulário:

- a) Currículo do Orientador;
- b) Estatutos ou Escritura de Constituição da Entidade;
- c) Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva;
- d) Declaração de Início de Actividade nas Finanças;
- e) Registo Comercial ou Actas de Nomeação dos Corpos Sociais;
- f) Declaração de Finanças e Segurança Social como tem a situação contributiva regularizada ou autorização para consulta on-line pelo IEM, IP-RAM.
- g) Cópias dos Documentos de Identificação e dos Cartões de Contribuinte, dos representantes legais da entidade.